

## **Envio de carta por parte da FAPES é a oportunidade final para conclusão do processo até 10/12 e evitar a suspensão de benefícios**

Atenção! Os clientes da Fundação que ainda não realizaram ou não concluíram o recadastramento obrigatório anual receberão a partir da próxima semana uma **última chance de regularizar a situação**. Será enviada a eles uma carta alertando sobre a **necessidade de se efetuar o procedimento impreterivelmente até o dia 10/12/2021**. Esta será a **oportunidade final** para que se evite a suspensão de benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão, por exemplo) e da utilização plena do Plano de Assistência e Saúde - PAS por parte dos dependentes.

O procedimento deve ser realizado por todos os participantes ativos, autopatrocinados, vinculados e assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano Básico de Benefícios (PBB) e FAPES Futuro, bem como os titulares do PAS. **Alertamos, porém, que a funcionalidade do recadastramento não está disponível via App FAPES.**

Para efetuar o procedimento é muito fácil e 100% digital. O usuário deve realizar o preenchimento dos formulários que estão disponíveis no **Portal de Serviços > Campanhas > Recadastramento Anual**. Por sua vez, aqueles que já efetuaram o recadastramento devem verificar se há alguma pendência, acessando **Portal de Serviços > Campanhas > Consulta Recadastramento**, e concluir o procedimento até a data limite citada (10/12).

Faça a sua parte e evite a suspensão de seus benefícios.

## **Sobre a divulgação do procedimento e a suspensão de benefícios**

Passados mais de três meses desde o início do processo, a FAPES tem divulgado amplamente a necessidade de realização do recadastramento. Por meio de textos, vídeos e artes, a Fundação divulgou o tema em diversos canais próprios como site, Portal de Serviços, e-mail marketing, WhatsApp ([veja aqui como se cadastrar para receber as novidades da FAPES](#)), etc. Além disso, tanto as equipes das associações de funcionários e aposentados quanto as do BNDES reforçaram as divulgações por meio de seus canais. Com isso, a maioria dos usuários realizou o procedimento até o final de novembro de 2021.

Nenhum benefício foi suspenso até o momento, dando a quem não concluiu o procedimento a oportunidade de regularizar a situação até 10/12. Contudo, para aqueles que não cumprirem o prazo, a suspensão passará a valer a partir da folha de janeiro de 2022.

**Fonte:** [Fapes](#), em 30.11.2021.